

ENC: OF. D.L. 3633/2021 - Piracicaba - Moção Nº 139 de 2021

Presidência

sex 06/08/2021 16:29

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

0 2 anexos

Oficio Rodrigo Pacheco.pdf; Moção 139.pdf;

-----Mensagem original-----

De: Departamento de Assuntos Legislativos [<mailto:dal@camarapiracicaba.sp.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 11:50

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: OF. D.L. 3633/2021 - Piracicaba - Moção Nº 139 de 2021

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício D.L. Nº 3633/2021 referente à Moção Nº 139 de 2021.

--

Departamento de Assuntos Legislativos

Câmara Municipal de Piracicaba

Piracicaba - SP

Tel. (19) 3403-6579 | (19) 3403-6552



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Departamento Legislativo

Piracicaba, 6 de agosto de 2021.

Ofício D.L. 3633 / 2021
Ref. a Moção Nº 139/2021

Prezado Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **PEDRO MOTOITIRO KAWAI** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

GILMAR ROTTA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GILMAR ROTTA:06754114835 em 06/08/2021 11:35:47. Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://siave.camarapiracicaba.sp.gov.br/documents/autenticar> e informe o código do documento - J2R7-G0A8-R6C3-N8V0



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 139/21

De Apoio ao Projeto de Lei nº. 2.105/2021, de autoria do Senador Sr. Marcos do Val, que altera o art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para destinar à pesquisa, à produção e à compra de vacinas para humanos o produto apreendido dos crimes contra a administração pública.

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº. 2.105/2021, de autoria do Senador Marcos do Val, que propõe alterar o Código Penal para prever a destinação prioritária de bens ou valores recuperados de crimes de corrupção para a pesquisa, produção e compra de vacinas para humanos;

Considerando que o proponente do projeto justifica a propositura dizendo que a crise sanitária que vivemos em razão da Covid-19 revelou que o Brasil depende de insumos provenientes do exterior para a produção de vacinas e que, somente o investimento em vacinas poderá livrar o país dessa dependência;

Considerando ser notório que a vacinação contra a Covid-19 é a esperança para o controle da pandemia. Exemplo concreto é o estudo que foi desenvolvido em Serrana, interior de São Paulo, promovido pelo Instituto Butantan, que imunizou toda a população adulta da cidade, fazendo com que os casos sintomáticos de Covid-19 caíssem em 80%, as internações em 86%, e as mortes em 95%;

Dante de todo o exposto, é que submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 2.105/2021, de autoria do Senador Sr. Marcos do Val, que altera o art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para destinar à pesquisa, à produção e à compra de vacinas para humanos o produto apreendido dos crimes contra a administração pública.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Requeiro, por fim, após a deliberação plenária, **seja encaminhado ofício ao proposito do projeto Senador Marcos do Val e ao Presidente do Senado Federal Senador Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco.**

Sala das Reuniões, 06 de julho de 2021.

(a) Pedro Kawai

(a) Acácio Geraldo Souza de Godoy
(a) Aldisa Vieira Marques
(a) Alessandra Bellucci
(a) Ana Lúcia Batista Pavão
(a) André Gustavo Bandeira
(a) Anilton Fernandes Rissato
(a) Ary de Camargo Pedroso Júnior
(a) Cássio Luiz Barbosa
(a) Fabrício J. R. de Oliveira Polezi
(a) Gilmar Rotta
(a) Gustavo Pompeo

(a) José Antônio Pereira
(a) José Everaldo Borges
(a) Laércio Trevisan Júnior
(a) Paulo Sérgio Camolesi
(a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
(a) Paulo Roberto de Campos
(a) Raimunda F. de Almeida
(a) Rerlison Teixeira de Rezende
(a) Silvia Maria Morales
(a) Thiago Augusto Ribeiro
(a) Wagner Alexandre de Oliveira



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1403.2021-PRESID

Brasília, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Gilmar Rota

Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba/SP
dal@camarapiracicaba.sp.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2105, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício D.L. 3633/2021, datado de 6 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 44/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

